



RESOLUÇÃO Nº 030/2022 – CEPE/UNESPAR

Aprova a alteração do turno de oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO e REITORA DA UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e

considerando os incisos III e IV do Art. 7º do Regimento Geral da Unespar referente às atribuições deste Conselho;

considerando a solicitação autuada no protocolado nº 19.002.818-6;

considerando a deliberação contida na Ata da 4ª Sessão (2ª Extraordinária) do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, realizada no dia 15 de julho de 2022, pela Plataforma Digital *Microsoft Teams*.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a alteração do turno de oferta do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas do *Campus* de Paranaguá de integral (matutino e vespertino) para vespertino para os ingressantes no primeiro ano a partir do ano letivo de 2023.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no *site* da Unespar.

Paranavaí, em 15 de julho de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora da Unespar
Decreto Nº 6563/2020

(Assinado eletronicamente nos termos do Decreto Estadual nº 7304/2021)